



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº759 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às demandas de repriorizações de emendas impositivas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 33.576,41 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme especificação abaixo:

02.05.00 – 27.812.0006.2.109 – 3.3.50.41.00 – Repasse Financeiro ao Sengó Futebol Clube -Emenda Impositiva nº 10.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.110 – 3.3.93.39.00 – Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Preparatórios para Cirurgias de Cataratas - Emenda Impositiva nº 07.....R\$ 23.576,41 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente, decorrente de emendas impositivas, no valor de R\$ 33.576,41 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme especificação abaixo:

02.04.01 – 13.392.0005.2.100 – 3.3.50.43.00 - Repasse Financeiro Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- E. I. - nº 04,05,07 e 10..... R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.05.00 – 27.812.0006.2.102 – 3.3.50.41.00 – Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - E. I. - nº 04, 05, 07, 10.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 25.752.0008.2.106 – 3.3.90.30.00 – Serv. Iluminação Pública-Aquisição Lâmpadas de Energia Solar - Bairros Zona Rural Emenda Impositiva 10.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.104 – 3.3.93.39.00 – Manutenção do BLMAC - Manutenção do BLMAC - Custeio de Cirurgias de Cataratas - Emenda Impositiva nº 07.....R\$ 23.576,41 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

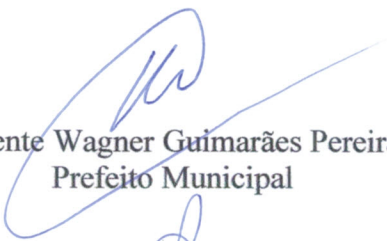
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 3º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 719, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO..

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02 de setembro de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete